



REQUERIMENTO Nº 46 /2021-GVMS

Senhor Presidente,

O Poder Legislativo tem o poder-dever de acompanhar e fiscalizar todos os atos do Poder Executivo Municipal. Ocorre que tenho sido cobrada pela população quanto a sujeira que se encontra as praças e vias públicas do município, alguns chegaram a reclamar que a muito tempo não veem a limpeza da praça da Matriz Nossa Senhora das Dores.

Mediante essa reclamação tomei ciência do contrato de limpeza pública do município que fora celebrado para com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para a prestação de serviços contínuos e programáveis de conservação, limpeza de áreas ajardinadas, conservação de vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos, prédios públicos municipais. Ao analisar o edital me deparei com serviços amplos que justificaria termos uma cidade em excelência neste objeto, todavia isso não vem ocorrendo.

Visando atender ao interesse público no exercício de minhas funções de vereança.

Ante o exposto,

Requeiro, a Mesa, ouvido o Colendo Plenário, que o Exmo. Prefeito, informe essa Casa de Leis e encaminhe esclarecimentos e documentação comprobatória da execução do contrato com a empresa vencedora da Licitação nº 12/2020 – Pregão Presencial. Conforme segue abaixo:

1- Encaminhar cópia das Notas Fiscais do mês de fevereiro e março com os documentos de faturamento conforme solicitado no item 14.3 do edital:

- a) Cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (I.N.S.S. e F.G.T.S.) resultantes do contrato, devidamente quitadas ao mês da execução;
- b) Comprovante de recolhimento do I.S.S.Q.N. (Imposto de Serviços Sobre Quaisquer Naturezas), já vencido no momento o pagamento da parcela respectiva, caso já não tenha comprovado;
- c) Cópia autenticada da folha de pagamento e da comprovação do recebimento dos salários pelos empregados que prestem serviços em decorrência do contrato celebrado.



2- Comprovar se a uniformização e identificação dos colaboradores da Contratada atendem ao disposto no edital, item 17.3:

17.3. A licitante vencedora fornecerá nos locais dos serviços, funcionários devidamente uniformizados e com identificação da empresa.

3- Quanto ao transporte dos colaboradores da empresa contratadas qual a atitude a Prefeitura vem tomando quanto eles serem transportados sobre a carroceria dos caminhões, em discordância com o Edital e as Leis de Trânsito, de maneira a expor os colaboradores ao risco de acidente? Como a prefeitura fiscaliza isso?

17.4. Será de única e inteira responsabilidade da licitante vencedora, o transporte do pessoal, desde suas instalações até os locais determinados para execução dos serviços, e posterior retorno.

17.17. A contratada se obriga a cumprir as posturas e as disposições Municipais, Estaduais e Federais, que interfiram na execução dos serviços.

Item 2 do Memorial Descritivo:

Será de responsabilidade da empresa contratada o transporte de seus funcionários até os locais de trabalho, garantindo a segurança conforme determina a legislação de trânsito vigente.

4- Como a Prefeitura fiscaliza os veículos da empresa contratada, quanto ao item 17.13 do edital? Evidenciar na resposta a essa casa de leis que os veículos estão regulares.

17.13. Os veículos deverão ser dotados, além das placas regulamentares de indicações necessárias ao reconhecimento da contratada e de telefone para reclamações.

5- Conforme edital, a definição dos locais e a época de execução dos serviços cabe à Prefeitura. Neste sentido, existe um cronograma definido, demonstrando o planejamento desta atividade essencial? Está em consonância com o memorial descritivo, quanto ao cumprimento de todas as atividades?

6- Os serviços de limpeza de Bueiros, bocas de lobos e chafariz estão sendo executados pela Empresa ou SAEMBA?

7- Quanto aos equipamentos e veículos, a Contratada atende ao disposto no memorial descritivo (item 2), conforme abaixo? Evidenciar na resposta com cópia dos documentos.

A contratada deverá manter os veículos de transporte de pessoas e carga em perfeitas condições de uso e funcionamento tendo os



mesmo até 10 anos de uso, se responsabilizando pela manutenção dos mesmos.

Os veículos deverão ser adequados à legislação que disciplina veículos automotores. Nas laterais e na traseira dos veículos deverá haver letreiros com o nome da contratada. Os caminhões utilizados para transporte de pessoas deverão ser dotados de cabines suplementares separadas do ferramental de trabalho, tudo de acordo com os Padrões CTB Código Nacional de Trânsito e NR 31, e deverá ser fornecido pela contratada.

8 - Quanto ao uso de EPI's, a Contratada atende ao disposto no item 2 do memorial descritivo? Existe fiscalização da área de Segurança do Trabalho? Caso positivo, fornece os relatórios.

A empresa vencedora deverá fornecer uniformes, botas e demais equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos na execução dos serviços. Não será permitido, em hipótese alguma, funcionários trabalhando sem os equipamentos de "EPI", bem como sem uniformes com identificação da empresa, sob pena de advertência ou suspensão da contratação até que sejam atendidas as exigências acima impostas.

9- Apresentar o acordo sindical aplicado a equipe que atua em nosso Município, conforme item do Memorial Descritivo:

Os salários e benefícios de todo o pessoal envolvido nos serviços deverão estar em conformidade com os respectivos Sindicatos do Estado de São Paulo ou de convenção coletiva de trabalho, respeitando os pisos de cada categoria.

10- Quanto ao atendimento das normas regulamentadoras e de medicina do trabalho, fornece cópia dos treinamentos realizados, bem como a ficha de EPI dos colaboradores que atuam neste município.

11- A Contratada atende ao disposto abaixo, constante no memorial descritivo? Evidenciar

Será responsabilidade da contratada o fornecimento de adubo, grade protetora (proteção para árvores), materiais, bem como sua confecção e instalação, em quantidade suficiente para a demanda dos serviços descritos.

12- A Contratada atende ao disposto abaixo, constante no memorial descritivo? Evidenciar com cópia de documentos que comprove o cumprimento.

Para a execução completa do contrato, a contratada deverá manter no município o mínimo de 45 funcionários contratados distribuídos de



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

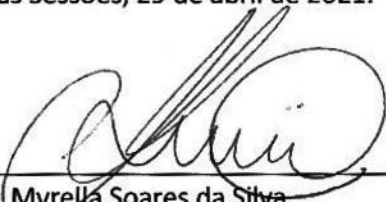
acordo com os serviços descritos no memorial descritivo e planilhas anexas. Todos os 45 funcionários devem estar na linha de trabalho

13- A Prefeitura fornece ou já forneceu veículos próprios para apoio nas atividades, objeto deste contrato?

Fica expressamente proibido o uso dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município para a execução do objeto ora contratado.

14- Evidenciar o atendimento pela Contratada do quadro de profissionais (por função) e equipamentos utilizados, em respeito a planilha constante no edital (ver anexo).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


Myrella Soares da Silva
Vereadora -DEM



SETOR DE LICITAÇÕES

à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados.

Todas as despesas na prestação dos serviços, como manutenção, combustível, seguros, encargos sociais trabalhistas e danos a terceiros ocorrerão por conta da contratada.

Para a execução completa do contrato, a contratada deverá manter no município o mínimo de 45 funcionários contratados distribuídos de acordo com os serviços descritos no memorial descritivo e planilhas anexas. Todos os 45 funcionários devem estar na linha de trabalho (manutenção da limpeza pública: motorista, tratorista, operador de roçadeira costal, ajudante geral e supervisor de trabalho), onde é expressamente proibido a utilização destes funcionários para trabalharem na área administrativa da empresa (escritório ou quaisquer outros departamentos).

A contratada deverá disponibilizar todos os veículos, maquinários, ferramentas e mão de obra citados nas planilhas anexas. A manutenção dos equipamentos e veículos a serem utilizados, será efetuada pela licitante vencedora, inteiramente às suas expensas.

Fica expressamente proibido o uso dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município para a execução do objeto ora contratado.

Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados mensalmente. A contratada se obriga a fornecer relatório mensal dos serviços prestados. Deverá ser entregue ao Fiscal/Gestor do contrato, um relatório de medição dos trabalhos efetuados, onde nesta medição deve constar de todos os serviços realizados diariamente, acompanhados de fotos, metragem, área e descrição dos serviços realizados.

3. PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS/ DIA TRABALHADA	QTDE/MÊS
1.	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
1.1.	Capinação e roçagem manual (conforme item 3.1.1 do memorial descritivo) - coletivo	8 h/d	15.600 m²
1.2.	Capinação e roçagem mecanizada de gramados, rios, córregos e terrenos - coletivo	8 h/d	18.800 m²
1.3.	Remoção de resíduos vegetais (folhas, galhos e afins) resultantes dos serviços de poda - coletivo	8 h/d	700 h
1.4.	Auxiliar de manutenção (braçal) - individual	8 h/d	176 h
1.5.	Operador de roçadeira costal - individual	8 h/d	176 h
1.6.	Supervisor (es) - individual	8 h/d	176 h
2.	CONSERVAÇÃO DE BEIRA DE RIOS E TERRENOS		



SETOR DE LICITAÇÕES

2.1.	Capina manual com foices	8 h/d	3.600 m ²
2.2.	Capina com roçadeira costal	8 h/d	12.500 m ²
2.3.	Limpeza de terrenos	8 h/d	5.000 m ²
3.	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.1.	Varrição manual	8 h/d	250 km
3.2.	Varrição mecanizada	8 h/d	250 km
3.3.	Raspagem de guias e sarjetas	8 h/d	250 km
3.4.	Limpeza de feiras e locais públicos	8 h/d	3.791,60 m ²
3.5.	Pintura e manutenção de guias, sarjetas e banco de praças	8 h/d	10.500 m
4	REMOÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTES DAS RASPAGENS, MANUTENÇÃO DE GUIAS, CALÇADAS E SARJETAS		
4.1	Remoção de serviços resultante das raspagens, manutenção de guias, calçadas e sarjetas	8 h/d	176 h
5.	VEÍCULOS		
5.1.	Caminhão carroceria, Cap. Mínima de 6 Ton. ou equivalente, com motorista e combustível - máximo 15 anos de uso e em bom estado de conservação	8 h/d	176 h
5.2.	Veículo para transporte de pessoas e ferramentas, de acordo com os padrões CTB - Código Nacional de Transito NR 31 - máximo 15 anos de uso e em bom estado de conservação	8 h/d	176 h
5.3	Trator de pequeno porte com roçadeira acoplada, 500 cc ou equivalente, com operador e combustível - máximo 15 anos de uso e em bom estado de conservação	8 h/d	176 h
5.4	Trator de médio porte com roçadeira acoplada, 75 cavalos ou equivalente, com operador e combustível - máximo 15 anos de uso e em bom estado de conservação	8 h/d	176 h
5.5	Caminhão Pipa com capacidade mínima de 6 mil litros ou equivalente, com operador e combustível - máximo 15 anos de uso e em bom estado de conservação	8 h/d	176 h

Para a execução completa do contrato, a contratada deverá manter no município o mínimo de 45 funcionários contratados distribuídos de acordo com os serviços descritos no memorial descritivo e planilhas anexas.

Funcionários afastados, de férias ou ausentes por algum outro motivo deverão ser repostos automaticamente para compor o quadro de 45 funcionários, sob pena de advertência ou suspensão do presente contrato até que se regularize as exigências.



SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO FUNCIONAL	QUANTIDADE	SERVIÇOS
1	FUNCIONARIOS	MOTORISTA	45	A AREA DE ATUAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSISTIRÁ EM: - 3.1 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; -3.1.1 CAPINAÇÃO E ROÇAGEM MANUAL; -3.1.2 CAPINAÇÃO E ROÇAGEM MECANIZADA COM ROÇADEIRA COSTAL; -3.1.3 RASTELAMENTO; - 3.2 CONSERVAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - 3.2.1 SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA COM TRATOR - 3.2.2 SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL -3.3 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS, GUIAS, SARJETA E CALÇADAS; - 3.4 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MANUAL DE VIAS PUBLICAS; - 3.4.1 VARRIÇÃO MANUAL; - 3.4.2 VARRIÇÃO MECANIZADA; -3.4.3 RASPAGEM MANUAL DE GUIAS E SARJETAS; - 3.4.4 LIMPEZA DE FEIRAS E LOCAIS PUBLICOS; - 3.4.5 PINTURA DE GUIAS, SARJETAS E BANCO DE PRAÇAS - 3.5 REMOÇÃO DE SERVIÇOS RESULTANTES DAS RASPAGENS, MANUTENÇÃO DE GUIAS, CALÇADAS E SARJETAS. LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS: - MARGENS DE RIOS E CÓRREGOS, - JARDINS, - PRAÇAS, - ROTATÓRIAS, - CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, - ACOSTAMENTOS DE VICINAIS, - PARQUES, - ÁREAS VERDES, - VIAS E LOGRADOUROS, - PRÓPRIOS PÚBLICOS.
		TRATORISTA		
		OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL		
		AJUDANTE GERAL		
		SUPERVISOR		
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE FERRAMENTAS	QUANTIDADE	
2	FERRAMENTAS	ENXADAS COM CABO	60	
		RASTELOS ANCINHO COM CABO	40	
		PÁS COM CABO	20	
		FACÃO COM CABO	20	
		FOICE COM CABO	20	
		GADANHA COM CABO	20	
		ENXADÃO COM CABO	20	
		CARRIOLAS	15	
		CARRINHO LUTOCAR 100L	5	
		VASSOURAS CAIPIRA COM CABO	60	
		VASSOURAO COM CABO	60	
		CHIBANCA COM CABO	10	
		VANGA COM CABO	10	
		FORCA COM CABO	20	
		TRITURADOR DE GALHOS/ PICADOR DE TRONCOS, MÍNIMO DE 200MM	1	
		TESOURAO PARA PODA	6	
		CAVADEIRAS COM CABO	10	
		LIMAS	50	
		JACÁ / BALAIÓ	30	
		REDE DE PROTEÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL	6	
		BROCHA/ TRINCHA	60	
		PICARETA	3	
		ROLO DE PINTURA	60	
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO MAQUINÁRIO	QUANTIDADE	
3	MAQUINÁRIO	ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL COMPLETA A GASOLINA COM OPERADOR E COMBUSTIVEL	15	
		SOPRADOR PROFISSIONAL A GASOLINA COM OPERADOR E COMBUSTIVEL	6	
		MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM OPERADOR E COMBUSTIVEL	2	
		MOTOPODA PROFISSIONAL A GASOLINA COM OPERADOR E COMBUSTIVEL	2	
		PODADOR DE CERCA VIVA PROFISSIONAL A GASOLINA COM OPERADOR E COMBUSTIVEL	2	
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO VEICULAR	QUANTIDADE	

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri/SP - CEP: 17250-000
CNPJ: 46.181.376/0001-40 - Fone: (14) 3662-9200
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES

4	VEICULOS	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 6.000 L OU EQUIVALENTE, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL - MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1	
		VEICULO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE FUNCIONÁRIOS E FERRAMENTAS, TUDO DE ACORDO COM OS PADRÕES CTR - CODIGO NACIONAL DE TRANSITO E NR 31, MOTORISTA E COMBUSTIVEL - MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1	
		CAMINHÕES COM CARROCERIA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 6 TONELADAS OU EQUIVALENTE, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DIVERSOS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL - MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	2	
		TRATOR DE PORTE PEQUENO COM ROÇADEIRA ACOPLADA, MINIMO DE 500 CC OU EQUIVALENTE, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL - MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1	
		TRATOR DE PORTE MÉDIO COM ROÇADEIRA ACOPLADA MINIMO DE 75 CAVALOS OU EQUIVALENTE, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL - MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1	